SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 1625/SS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 11928/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GUSTAVO MURILO DE ALMEIDA CRUZ,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL